

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
COSPLAY GAMEXP 2019**

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 03.003000/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA

Endereço: JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO Número: 00200 Complemento: BL 001 SALA 0205 Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22775-056

CNPJ/MF nº: 14.028.999/0001-91

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

31/05/2019 a 28/07/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

31/05/2019 a 17/06/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O concurso é válido no território nacional brasileiro e destinado a pessoas físicas, de idade igual ou superior a 18 anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliadas no Brasil, que preencherem as condições de participação conforme definidas neste Regulamento, tendo início em 31/05/19 e término em 28/07/19.

Não é necessário comprar qualquer produto ou serviço para participar.

ETAPAS E CORRESPONDENTES PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO:

Etapa Inscrição: Inscrição por meio do site www.gamexp.com.br, a partir das 18h do dia 31/05/19 até as 12h do dia 17/06/19.

Etapa Classificatória: Seleção por Votação Popular e Júri Técnico, a partir das 18h do dia 19/06/19 até as 23h59min do dia 30/06/19, com a divulgação dos resultados no dia 01/07/19, a partir das 18h.

Etapa Final: Seleção pelo Júri Técnico durante o evento GameXP 2019, a seleção dos três vencedores se dará a partir das 10h do dia 28/07/19, durante o evento GameXP 2019.

DEFINIÇÕES GERAIS DO COSPLAY E OUTROS:

O Cosplay GameXP 2019 é um concurso de cosplay baseado em apresentações individuais. "Cosplay" é uma abreviação de "costume & play" e consiste no ato de se fantasiar e interpretar um personagem de um filme, série, desenhos animados, histórias em quadrinhos, games e tudo o mais que envolva a cultura pop. O cosplay pode ser feito por diversão, competição ou até mesmo para fins profissionais (como aparições para promoções em eventos de games, etc.). Os praticantes dessa atividade são denominados cosplayers.

Os cosplays (fantasias) e a performance devem ser, obrigatoriamente, baseados em personagens de games de qualquer gênero.

Os cosplays devem ser manufaturados artesanalmente, sendo que acessórios pré-fabricados poderão ser usados em conjunto com o cosplay artesanal, mas deverão ser devidamente modificados pelos cosplayers e ficarão sujeitos à inspeção pela comissão organizadora deste Concurso.

As apresentações dos cosplayers devem ser em língua portuguesa e dubladas, com o áudio gravado em uma única faixa no CD de áudio / MP3.

As apresentações dos cosplayers poderão utilizar um vídeo de apoio, que será projetado no palco onde a

apresentação será feita. Esse vídeo deve ser enviado aos organizadores no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da Etapa Final em formato estipulado pelos organizadores e informado aos finalistas por meios eletrônicos (exemplo: vídeo em tamanho 1920 x 1080 pixels, formato MOV ou MP4, codec: h264, duração máxima: 90 segundos).

As apresentações poderão contar com o apoio de um auxiliar (ou "staff"), cujos dados deverão obrigatoriamente constar do cadastro de inscrição neste Concurso. O staff poderá colaborar com os cosplayers fora e dentro do palco e deverá estar vestido totalmente de preto.

O staff não será em hipótese alguma considerado como um cosplayer ou participante para os fins deste Concurso.

ETAPA INSCRIÇÃO:

A participação neste Concurso será aberta a qualquer interessado, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato do preenchimento do cadastro de participação no período compreendido entre as 18h do dia 31/05/19 e as 12h do dia 17/06/19 (horário oficial de Brasília), residente e domiciliado em território nacional que preencher todos os requisitos e condições de participação ora estipuladas.

Os interessados deverão acessar o site www.gamexp.com.br no período de participação para o preenchimento do cadastro de participação com todas as informações assim requeridas: a) nome completo; b) endereços completos, incluindo cidade, UF e CEP; c) telefones de contato, incluindo DDD; d) números de celular, incluindo DDD; e) números dos CPFs; f) números dos RGs; g) datas de nascimento no formato dd/mm/aaaa; h) endereços de e-mail e confirmação; i) nomes dos personagens cosplay; j) nome do game.

Ademais, os interessados deverão enviar a) quatro imagens de referência de cada personagem selecionado pelo participante; b) quatro fotografias devidamente trajado com o cosplay, sendo uma de frente, uma de perfil, uma de costas e uma pose "bacana" do personagem - todas de corpo inteiro preferencialmente em fundo neutro (branco, creme ou cinza), em formato ".gif" ou ".jpg"; c) e realizar o upload no YouTube com a opção "não listado" preferencialmente de um vídeo de gravação simples, sem cortes ou efeitos especiais do cosplayer, com duração máxima de 1min30seg, mediante o uso de câmera fixa simples.

Nessa oportunidade, caberá ao participante o aceite eletrônico da autorização de uso de imagem, som de voz e direitos conexos e o uso das obras, comprometendo-se ainda a entregar à GameXP, o termo de uso de imagem, som de voz e direitos conexos e o termo de cessão de obra devidamente preenchidos e assinados, sob pena de desclassificação, caso a performance do cosplayer seja, ao final, declarada vencedora para fins deste Concurso.

A GameXP não se responsabiliza pelo material, cadastro e demais ações envolvendo o participante, nem pelo conteúdo das obras fotográficas apresentadas, seja perante o participante ou qualquer terceiro, ainda que contenham qualquer tipo de imagem ou texto ilegal, antiético ou abusivo, ou violem patente, marca ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros.

O participante será direto e exclusivamente responsável pelo conteúdo das obras apresentadas, tendo a Empresa Promotora o direito, mas não a obrigação, de proibir a participação neste Concurso ou mesmo desclassificar qualquer obra contendo aspecto de ilegalidade questionável ou, ainda, que sejam contrários à moral e aos bons costumes.

Todas as inscrições nos termos deste Título deverão ser submetidas durante o período de participação correspondente deste Regulamento, juntamente com as informações requeridas.

Após o envio das informações, todas as inscrições serão analisadas para uma averiguação prévia quanto ao preenchimento das condições de participação, sendo que aquelas inscrições que não preencherem todas as condições requeridas neste Regulamento serão imediatamente desconsideradas para fins de participação neste Concurso.

Não serão aceitas as fotografias e/ou vídeos submetidos juntamente com a inscrição do participante que contiverem materiais contrários à moral ou aos bons costumes - avaliação esta que permanecerá adstrita às características do personagem selecionado pelo cosplayer.

Os participantes não desclassificados nos termos dos itens anteriores serão comunicados acerca de sua participação neste Concurso por meio de ligação telefônica e/ou o envio de mensagem eletrônica no prazo de até sete dias úteis contados a partir do encerramento do período de participação - ou seja, a partir do dia 18/06/19.

Aqueles que forem desclassificados, por sua vez, serão comunicados por meio de e-mail.

Os participantes deste Concurso permanecerão vinculados aos materiais submetidos quando da inscrição, caso venham a participar da Etapa Final deste Concurso, não sendo admitida a substituição do cosplay ou qualquer acessório ou elemento apresentado no ato da inscrição.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/07/2019 12:00 a 01/07/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/05/2019 18:00 a 17/06/2019 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av José Silva de Azevedo Neto NÚMERO: 200 BAIRRO: Barra da Tijuca

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 22775-056

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 205

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	Os 12 (doze) selecionados na Etapa Classificatória farão jus, cada um, a um kit GameXP, individualmente composto por um boné Oficial e um pôster. Ademais, por mera liberalidade da GameXP, os participantes selecionados na Etapa Classificatória terão acesso gratuito ao evento GameXP 2019, a ser realizado entre os dias 25/07/19 e 28/07/19. Os auxiliares (staff) dos participantes selecionados, por sua vez, poderão adentrar o evento somente no dia 28/07/19 do evento GameXP 2019.	90,00	1.080,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 28/07/2019 10:00 a 28/07/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/05/2019 18:00 a 17/06/2019 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Embaixador Abelardo Bueno NÚMERO: S/N BAIRRO: Barra da Tijuca

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 22775-039

LOCAL DA APURAÇÃO: Arena Carioca 2, no Parque Olímpico do Rio de Janeiro

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Prêmio CCXP Master Cosplay (1º Lugar): um prêmio, composto por (i) um PlayStation Hits Bundle 1 TB, no valor unitário de R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais), (ii) duas Omelete Box, no valor unitário de R\$ R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos); e (iii) dois pacotes turísticos, com destino à cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, que deverá ser usufruído de 04 a 08/12/19, no valor unitário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e, por mera liberalidade da Promotora, duas credenciais Epic da CCXP 2019, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), inclusive uma vaga individual assegurada na etapa final do Concurso Cosplay da CCXP 2019 para o vencedor.	12.118,80	12.118,80	1
1	Prêmio Melhor apresentação (2º Lugar): um prêmio, composto por: (i) um PlayStation Hits Bundle 1 TB, no valor unitário de R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais); (ii) duas Omelete Box, no valor unitário de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) e, por mera liberalidade da Promotora, duas credenciais de Epic da CCXP 2019, no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).	4.918,80	4.918,80	2
1	Prêmio Costume (3º Lugar): um prêmio, composto por: (i) um PlayStation Hits Bundle 1 TB, no valor unitário de R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais); (ii) duas Omelete Box, no valor unitário de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) e, por mera liberalidade da Promotora, duas credenciais de para os quatro dias do evento CCXP 2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).	3.398,80	3.398,80	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	21.516,40

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELO JÚRI TÉCNICO:

Para a atribuição de pontos aos participantes deste Concurso, caberá aos integrantes do júri técnico das etapas classificatória e final, observarem os critérios de avaliação estabelecidos adiante, observado o intervalo mínimo de 0,5 (meio ponto):

Performance: Interpretação, qualidade, impacto da apresentação, desenvoltura no palco, sincronia de movimentos e harmonia entre todos os elementos da apresentação (música, cenário, etc.) - De 0 a 10 pontos;

Cosplay: O acabamento da fantasia será avaliado, bem como se a fantasia é manufaturada e/ou customizada, a riqueza de acessórios e detalhes - De 0 a 15 pontos; e

Inventividade: O conjunto da obra, harmonia, originalidade e criatividade - De 0 a 5 pontos.

Cada jurado poderá atribuir até 30 (trinta) pontos ao participante, o que equivaleria à pontuação máxima por jurado.

Como critério de desempate, aplicável em todas as etapas, será adotado o seguinte critério: (a) o total de pontos de Cosplay multiplicados por 3, adicionando-se o total de pontos da Performance e, posteriormente, adicionando-se o total de pontos de Inventividade.

Ao persistir o empate, primeiramente considerar-se-á (b) o total de pontos de Performance multiplicados por 3, adicionando-se o total de pontos de Cosplay multiplicado por 2 e, por fim, adicionando-se o total de pontos de Inventividade. Caso o empate ainda venha a persistir, então, caberá à Comissão a decisão soberana sobre o participante com maior pontuação.

ETAPA CLASSIFICATÓRIA: SELEÇÃO POR VOTAÇÃO POPULAR E JÚRI TÉCNICO

Todos os participantes inscritos neste Concurso, cujas inscrições não venham a ser desconsideradas pela comissão organizadora por eventual descumprimento quanto ao envio de informações requeridas no ato do cadastro, participarão da etapa classificatória a ser realizada no período compreendido entre as 18h do dia 19/06/19 e as 23h59min do dia 30/06/19 (horário oficial de Brasília).

A etapa classificatória implicará na avaliação concomitante dos participantes por (a) votação popular e (b) avaliação pelo júri técnico, resultando na atribuição de pontos e a definição final de um ranking classificatório.

JÚRI TÉCNICO:

O júri técnico será composto por até quatro integrantes aptos a realizarem o julgamento dos materiais inscritos e a atribuição de pontos em conformidade com os critérios de avaliação definidos neste Regulamento.

Ademais, a comissão poderá, mas não terá a obrigação de, aplicar sanção (por ex. redução de pontos) ou desclassificar qualquer conteúdo contendo aspecto de ilegalidade ou abusividade questionável ou, ainda, conotação discriminatória de qualquer natureza ou que incite a violência, explore o medo ou a superstição, desrespeite valores e costumes socialmente aceitos, ou que incentivem o consumo ou uso de produtos nocivos à saúde, sempre de forma adstrita às características do personagem incorporado pelo cosplayer.

Os participantes, ao ingressarem neste Concurso, estão cientes e aceitam integralmente as condições de participação ora estabelecidas, renunciando, desde já, a qualquer questionamento quanto aos critérios de moderação, classificação, sanção e pontuação adotados pela Empresa Promotora, cuja decisão prevalecerá de forma soberana.

VOTAÇÃO POPULAR:

A votação popular será realizada pelo site www.gamexp.com.br no mesmo período indicado. Para tanto, serão publicadas informações sobre os participantes deste Concurso na página www.gamexp.com.br.

Qualquer interessado poderá acessar o site www.gamexp.com.br para “votar” durante o período compreendido entre a 18h do dia 19/06/19 e as 23h59min do dia 30/06/19 (horário oficial de Brasília). O número de votos atribuídos a cada participante será determinante para a atribuição de pontos ao participante, observada a seguinte regra: a) para o participante que obtiver o maior número de votos serão atribuídos 30 (trinta) pontos - o equivalente ao máximo de pontos atribuído por um jurado; b) para o participante que obtiver o segundo maior número de votos serão atribuídos 25 (vinte e cinco) pontos e; c) para o participante que obtiver o terceiro maior número de votos serão atribuídos 20 (vinte) pontos; d) para o quarto participante com maior número de votos serão atribuídos 15 (quinze) pontos e, e) para o quinto participante com maior número de votos serão atribuídos 10 (dez) pontos. Para os demais participantes serão atribuídos 5 (cinco) pontos e para aqueles que não obtiverem votos será atribuído 1 (um) ponto.

Serão considerados válidos somente os “votos” correspondentes a endereços de IP de usuários que residam em território nacional. Ademais, somente será admitidos um “voto” por usuário e correspondente número de IP, por participante.

Quaisquer outras restrições poderão ser definidas pela GameXP e aplicadas aos resultados da votação, em razão de indícios de fraude e/ou fraude ou qualquer aspecto identificado que implique no descumprimento de quaisquer das disposições deste Regulamento. Para tanto, a GameXP poderá consultar dados dos usuários disponibilizados nas

redes sociais a fim de apurar o preenchimento das condições para a votação previstas neste Título. A decisão da GameXP será soberana, irrevogável e irrecorrível.

A apuração dos resultados se dará a partir das 12h do dia 01/07/19 até as 17h desse mesmo dia, com a divulgação dos resultados a partir das 18h.

Os 12 (doze) participantes selecionados serão contatadas pela Empresa Promotora no período compreendido entre 02/07/19 e 03/07/19, mediante o envio de mensagem eletrônica e telefonema, ocasião na qual será requerido ao participante os documentos listados no Título Entrega do Prêmio deste Regulamento.

Os documentos requeridos nos termos acima deverão ser disponibilizados à GameXP, impreterivelmente, até o dia 08/07/19 sob pena de imediata desclassificação.

Os demais candidatos do ranking de classificação permanecerão como suplentes para o caso de que um ou mais dos 12 (doze) participantes selecionados para a etapa final nos termos acima se recusem, não quiserem ou não puderem por qualquer motivo participar da etapa final.

Na ausência de manifestação dos participantes selecionados até o dia 08/07/19, o participante será desclassificado sendo selecionado o próximo participante do ranking de classificação e, assim sucessivamente, para a habilitação de 12 (doze) participantes da etapa final - sempre observado o prazo de manifestação em cinco dias.

Ao final do período indicado na etapa classificatória, será realizada a somatória de pontos obtidos por cada participante em decorrência da avaliação da comissão técnica e votação popular, com a definição de um ranking de classificação e a seleção de 12 (doze) participantes que, após confirmação mediante resposta e envio de documentos, serão contempladas com um "Kit GameXP" descrito neste Regulamento e, por mera liberalidade da Promotora, convidados a participarem da etapa final presencial a ser realizada durante o evento GameXP 2019.

ETAPA FINAL: SELEÇÃO PELA COMISSÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO GAMEXP 2019

Os participantes selecionados para participarem da etapa final deste concurso - ao todo 12 (doze) - deverão observar as diretrizes para a performance de apresentação a ser realizada no dia 28/07/19, a partir das 10h, durante o evento GameXP 2019, a ser realizado Arena Carioca 2, no Parque Olímpico do Rio de Janeiro.

Os participantes selecionados deverão se apresentar ao local do evento entre as 08h e 10h do dia 28/07/19, de posse dos documentos requeridos pela comissão organizadora que serão comunicados por e-mail, bem como, do cosplay inscrito e acessórios necessários à performance, além de quaisquer outras informações requeridas pela comissão organizadora deste Concurso, obrigando-se a todos os momentos a manter um comportamento adequado e a seguir o cronograma de apresentação.

O júri técnico, que avaliará a performance dos cosplayers nessa ocasião, será composto por no mínimo cinco integrantes, entre os quais profissionais do mercado de cultura pop, games, moda e cosplayers veteranos.

O júri técnico ficará responsável pela avaliação da performance dos cosplayers, segundo os critérios definidos neste Regulamento, bem como os demais critérios de pontuação estabelecidos adiante e relacionados ao modo de preparo execução da performance, bem como o comportamento, relacionamento e pontualidade do participante - aspectos esses que poderão implicar na aplicação de sanção pelos integrantes do júri técnico.

A comissão técnica poderá a qualquer momento inspecionar aspectos da performance, artefatos, cenários e outros aspectos, para a conferência quanto ao preenchimento de todos os requisitos de participação e restrições.

PREPARAÇÃO DO PALCO PELO COSPLAYER:

Os participantes terão 30 (trinta) segundos para prepararem o palco antes do início de sua apresentação e ainda 30 (trinta) segundos para finalizar a apresentação e deixar o palco livre e desobstruído para o próximo participante. O tempo para montagem e desmontagem do palco não será descontado do tempo da apresentação.

APRESENTAÇÃO:

As apresentações deverão ter, no máximo, 1min30seg. Para cada 30 (trinta) segundos que venham ser extrapolados do tempo máximo permitido para a apresentação, o participante terá descontado 0,5 (meio ponto) da somatória final de pontos.

O tempo cronometrado de cada apresentação será controlado pela comissão organizadora deste Concurso para todos os fins e efeitos de pontuação, cuja decisão será soberana e irrevogável.

Para fins de contagem do tempo, será tido como o início da apresentação o momento no qual a música da trilha sonora ou vídeo começar a tocar ou o momento em que o participante fizer o sinal previamente acordado com a organização do evento, nos casos em que ficar dispensado o uso de música ou trilha sonora.

O término da performance será tido como o momento de agradecimento ao público.

EFEITOS ESPECIAIS E USO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS:

Todos os efeitos especiais deverão ser secos. Não será permitido o uso de líquidos ou materiais viscosos. Também não será permitido o uso de acessórios ou objetos que possam colocar em risco a integridade física de outros cosplayers e/ou do público em geral, membros da comissão técnica, tais como, mas não limitados a fogo, fogos de artifício, armas de corte, armas brancas, armas de fogo, armas de airsoft, armas com munição de chumbo, abrasivos, corrosivos, tinturas tóxicas, solventes, extintores, entre outras substâncias nocivas.

Também não será admitido o uso de talco, farinha, glitter, lantejola, confete ou qualquer outro item que dificulte a limpeza do palco.

O uso de qualquer substância listada neste Regulamento ou comportamento inadequado poderá implicar na perda de pontos e/ou a desclassificação do participante deste Concurso por decisão soberana e irrevogável da comissão organizadora.

CENÁRIO:

Não será admitido o uso de cenários ou acessórios que precisem ser pendurados, pregados, colados ou fixados ao palco. Os cenários e acessórios devem ser de fácil manuseio e/ou transporte - considerando-se o tempo para montagem e desmontagem do cenário e que o participante ficará incumbido de tal tarefa sem o auxílio de qualquer terceiro.

O tamanho máximo permitido para cada parte que comporá o cenário utilizado em uma performance deverá ser 2,10 m x 2,10 m x 0,90 m (altura x largura x profundidade). O cenário poderá sofrer modificações durante a performance do participante, porém deverá ser retirado do palco com o mesmo formato no qual tenha adentrado.

O cenário poderá ser composto de apenas uma parte, porém deverá ser respeitada as dimensões indicadas acima. Como cenário será tido tudo aquilo que estiver no palco antes da apresentação e acessório todos os artefatos que adentrarem o palco juntamente com o cosplayer.

COMPORTAMENTO:

Para fins de atribuição de pontos aos cosplayers, a comissão organizadora também avaliará o comportamento e a interação com outros participantes.

Nesta etapa final do Concurso, o júri técnico elegerá três participantes para as seguintes categorias: (a) Master Cosplay: o participante que reunir a maior pontuação considerando-se todos os critérios delimitados neste Regulamento; (b) Melhor Apresentação: o participante - excluindo-se o Master Cosplay - que obtiver a maior pontuação no critério "Performance" e, por fim; (c) Melhor Costume: o participante - excluindo-se o Master Cosplay - que obtiver a maior pontuação no critério "Cosplay".

Serão, ao todo, selecionados três participantes, que farão jus aos prêmios descritos neste Regulamento.

10 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome de cada contemplado será divulgado dentro do prazo de até sete dias a contar da data da divulgação do resultado correspondente no site www.gamexp.com.br.

11 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A GameXP entrará em contato com os participantes selecionados por meio de ligação telefônica e/ou o envio de mensagem eletrônica, momento no qual requererá as seguintes informações e/ou documentos: a) cópia simples dos documentos pessoais, tais como RG, CPF e comprovante de residência (água ou luz), b) termo de cessão de obra, c) termo de cessão de uso de imagem, som de voz e direitos conexos e d) termo de aceite para participação da etapa final.

Os prêmios serão entregues aos contemplados deste concurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da divulgação do resultado, no endereço informado pelos participantes no ato da inscrição neste concurso, sem qualquer ônus ao consumidor, mediante a assinatura do "Termo de Quitação e Entrega de Prêmio".

Os prêmios distribuídos gratuitamente aos contemplados deste concurso não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme dispõe o § 3º do art. 1º da Lei nº 5.768/71, sendo adquiridos no prazo de até 08 (oito) dias anteriores à data da apuração dos contemplados.

Os prêmios objeto da distribuição neste concurso somente poderão ser entregues aos contemplados, assim entendidos como os participantes regularmente inscritos que preencham todas as condições de participação definidas neste Regulamento.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Caso a residência do contemplado(a) com o prêmio de Master Cosplay localize-se a mais de 500 km (quinhentos quilômetros) de distância do evento: a) passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, do aeroporto mais próximo da residência do contemplado(a) até aeroporto de destino; b) taxas de embarque relativas ao trecho acima mencionado; c) seguro viagem; d) hospedagem em hotel de categoria turística, incluindo meia pensão (café da manhã e almoço); e) traslado entre o aeroporto correspondente e o hotel e vice-versa e do evento ao hotel e vice-versa. Caso a residência do contemplado(a) com o prêmio Master Cosplay localize-se entre um e 499 km (quatrocentos e noventa e nove quilômetros) de distância do evento: a) transporte rodoviário entre a residência do contemplado(a) e o hotel e vice-versa; b) seguro viagem; c) hospedagem em hotel de categoria turística, incluindo meia pensão (café da manhã e almoço); e) traslado entre o hotel e o evento e vice-versa.

O pacote não incluirá quaisquer despesas e/ou itens que não estejam expressamente mencionados na descrição do item anterior contida neste Regulamento e que sejam contraídas pelos vencedores, tais como, mas não limitados a: a) consumo de bebidas alcoólicas; b) ligações telefônicas, locais, interurbanas ou internacionais; c) acesso à internet; d) uso de cofre; e) consumo de produtos do frigobar; f) uso de serviços oferecidos pelo hotel, tais como, lavanderia, spa, restaurante, cassino, entre outros; g) relacionados ao excesso de bagagem no transporte aéreo e terrestre e eventuais impostos; h) "early check in" e "late check out"; e i) todos aqueles itens que não estejam expressamente

incluídos na descrição do prêmio indicada neste Regulamento.

Os contemplados, desde já, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à Game Experience Eventos Ltda. os direitos de uso de suas imagens, sons de vozes e direitos conexos decorrentes de suas participações neste concurso, autorizando a divulgação de suas imagens, sons de voz, nomes, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, seja diretamente pela Game Experience Eventos Ltda., por qualquer de suas empresas coligadas e/ou por empresas terceiras autorizadas pela GameXP, sem limitação do número de veiculações, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar da divulgação do resultado correspondente, reservando-se ao contemplado apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação deste concurso.

A GameXP ao promover o concurso "Cosplay GameXP 2019" se propõe a realizá-lo de forma contínua e ininterrupta, contudo, não será responsável pelas dificuldades técnicas que decorrentes de culpa exclusiva dos participantes ou de terceiros. Nenhuma responsabilidade será assumida pela GameXP, no decorrer e posteriormente ao período de participação neste concurso, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da GameXP e, que seja(m) decorrente(s) da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação do concurso, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação neste concurso, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta concurso; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta concurso ou indisponibilidade temporária ou permanente desse, ressalvada a possibilidade da GameXP realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude, fato este que será consignado em relatório apto. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do presente concurso serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por três representantes da GameXP.

Na eventualidade de não ser alcançado o consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) do Ministério da Economia. No silêncio injustificado da GameXP, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os participantes do concurso apresentar reclamações fundamentadas aos Procons locais e/ou demais órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Este Regulamento ficará disponível no site www.gamexp.com.br.

A participação no presente concurso caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. Ficará vedada a participação de todos estagiários, subcontratados, funcionários da GameXP seus familiares até 2º grau, incluindo filhos e cônjuges, e dos funcionários diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração, execução e concurso das agências de publicidade e concurso e outras empresas prestadoras de serviços. O atendimento ao disposto será de inteira responsabilidade da GameXP que automaticamente desclassificará os impedidos mediante a verificação do número do CPF.

13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 03.003000/2019



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 27/05/2019 às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador RTE.SUX.LPN